



PORTARIA N.º 508/2025.

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as)
servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano
de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2024/2025

Profissionais da Saúde

Capítulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
1339	ADRIANA VIEIRA DA SILVA XAVIER	B - 16	30 %
1371	EDNA RODRIGUES MOREIRA	C - 16	30 %
1340	EMILIA DE OLIVEIRA MARIOTTI	D - 16	30 %
1366	JOSELY FATIMA DAMBROZ	B - 16	30 %
1356	JURAIRES FERREIRA DE CASTRO MOREIRA	B - 16	30 %
1355	LUZIA COELHO DA CRUZ	C - 16	30 %
1347	LUZIA LOPES TAVARES DA SILVA	D - 16	30 %
751	MARGARETE CASSIMIRO GARCES SOARES	C - 16	30 %
1365	NILVA FLORENCIO DE GODOI	C - 16	30 %
1358	PATRICIA RODRIGUES PINTO GOMES	B - 14	30 %
1377	THANILIA FARIA VILELA BERNACCHI	A - 15	30 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal